
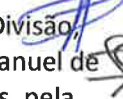


**ATA APRECIÇÃO DE
CANDIDATURAS**

19 de abril de 2022

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira de Técnico Superior (Comunicação) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2022

Júri: Chefe de Divisão,
Prof. Ângelo Manuel de
Carvalho Santos, pela
Chefe de Divisão Dr.ª
Maria de Fátima
Dourado Andrade dos
Santos Azevedo e pela
Técnica Superior, Dr.ª
Ana Paula Pratas Figueira
Santos Braga.



Ata de Apreciação de Candidaturas

Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Chefe de Divisão, Ângelo Manuel de Carvalho Santos, como Presidente, pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de vinte e um de janeiro, do ano em curso, a fim de preceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 21.º com o n.º 1 do artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Prof. Ângelo Manuel de Carvalho Santos _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Comunicação) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2022 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 2488/2022 – Diário da República, 2.ª série, N.º 26 de 07 de fevereiro de 2022.

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Audiência Prévia

1. Lista de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos Admitidos:

Ana Carolina de Oliveira Marques
André Rodrigues Duarte
Ângela Salomé Cordeiro Dias
Bárbara de Seixas Mendes
Carina Isabel Morgado Fernandes
Cláudia Moreira Azevedo
Constantino Amado Ferreira
Diogo José Faria Reigota
Eduardo António Luciano Fortunato
João Miguel Núncio Lucas Reis Pereira
João Paulo Martins Henriques
José Carlos Pires da Silva Pereira
Liliana Marisa Ferreira Barbosa
Luís Filipe Cardoso Alves
Luís Filipe Miroto Simões
Mariana Cerveira Pereira
Mariana Laura Carrasco Rodrigues
Marta Catarina Santo Rodrigues Cleto Rosa
Sandra Sofia Mota Miranda de Carvalho
Sara Micaela Sousa Santos
Sílvia Manuela Marques Torres


Candidatos Excluídos:

Emanuel Alexandre de Azevedo Brasil – a); b); c) e d)

Micaela Barreto Seco da Costa – b)

Rodrigo Manuel Antunes Coimbra – e)

Motivo(s) de exclusão:

- 
- a) O(A) candidato(a) não declarou ser detentor dos requisitos de admissão enunciados no ponto 11.1 do Aviso de Abertura, nos termos da alínea a) do ponto 12.3 do referido Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202202/0143;
 - b) O(A) candidato(a) não anexou à candidatura o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202202/0143;
 - c) O(A) candidato(a) não anexou à candidatura documento comprovativo das habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, nos termos da alínea b) do ponto 12.3 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202202/0143;
 - d) O(A) candidato(a) não remeteu a candidatura por uma das formas previstas no ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202202/0143 e em conformidade com o despacho exarado pela Ex.ma Sra. Presidente do Município de Anadia;
 - e) O(A) candidato(a) não remeteu o formulário de candidatura devidamente assinado, nos termos do ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202202/0143.

2. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 21.º com o n.º 1 do artigo 10.º ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215

Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento.
Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 19 de abril de 2022

O JÚRI:

Prof. Ângelo Manuel de Carvalho Santos _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____

